



PROJETO DE LEI Nº 1353/2025
AUTOR: TERTULIANO MARACAJÁ

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 1353/2025 dispõe em denominar nome de praça Sheylla Maria Borges de Mesquita uma das novas praças desta cidade e dá outras providências, de autoria do Vereador Tertuliano Maracajá, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A presente proposição tem por finalidade conferir a denominação praça Sheylla Maria Borges de Mesquita uma das novas praças desta cidade, nos termos da propositura nº 1353/2025.

A matéria versada insere-se no âmbito da competência legislativa municipal, por tratar de assunto de interesse local, encontrando respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição da República, bem como no art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos de competência e iniciativa, verifica-se a regularidade formal da proposição, não havendo impedimentos de ordem constitucional ou legal para o seu regular prosseguimento.

Por se tratar de projeto de lei ordinária, sua aprovação dependerá do voto da maioria simples dos vereadores presentes, nos termos do art. 47 da Constituição da República e do art. 210 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



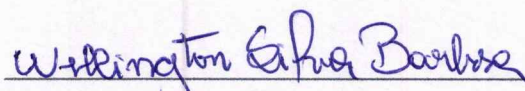
3. DECISÃO DA COMISSÃO

Diante da ausência de óbices de natureza constitucional ou legal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifesta-se pela regular tramitação da Proposta Legislativa.

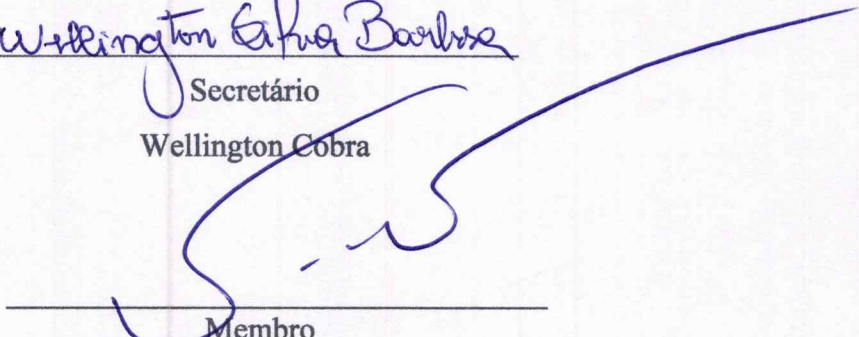
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de Abril de 2026.



Presidente/Relator
Saulo Noronha



Secretário
Wellington Cobra



Membro
Frank Alves